



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA 3 AO PROJETO DE LEI 529/14

Pela presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a INCLUSÃO, onde couber, de novo artigo AP Projeto de Lei 529/14, na seguinte conformidade:

O parágrafo único do ad. 6º da Lei nº 14,934, de 18 de junho de 2009 passam a vigorar acrescido do inciso VIII, com a seguinte redação:

Art.6º

Parágrafo único.

.....

VIII - implantação sistemas de captação, armazenamento e utilização de águas pluviais, subterrâneas e de reuso, observadas as normas legais sanitárias e de saúde pública, em equipamentos públicos e nas áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/04/2015, p. 115

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.